



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: Almoxarifado

Responsável pela demanda: Wellerson Henrique Faria Rodrigues

Matrícula: 89.336

E-mail: almoxarifadocampobelo@gmail.com

Telefone: (35) 3831-7950

1. Identificação da demanda:

Locação de imóvel localizado na Rua João Alves Resende, nº 165, Bairro Vila Berenice, no município de Campo Belo/MG, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de suprir a demanda por espaço físico adequado para o armazenamento de documentos e suprimentos diversos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de locação do imóvel localizado na Rua João Alves Resende, nº 165, bairro Vila Berenice, no município de Campo Belo – MG, para fins de utilização pela Secretaria Municipal de Saúde.

A locação deste imóvel se faz necessária para suprir uma demanda estratégica da gestão em saúde, especificamente no que se refere à necessidade de espaço físico adequado para o armazenamento de documentos físicos e suprimentos em geral. A Secretaria de Saúde carece atualmente de local apropriado para o arquivamento seguro e organizado de documentos administrativos, prontuários e demais registros que precisam ser preservados conforme as normas legais e institucionais, uma vez que o espaço já utilizado pela secretaria de saúde não é suficiente para suprir a demanda.

Além disso, o imóvel será utilizado como ponto de apoio logístico para estocagem de materiais e suprimentos diversos utilizados nas atividades cotidianas da saúde pública municipal, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços prestados à população.

A estrutura do imóvel encontrado é bem localizada e de fácil acesso, oferece condições físicas adequadas ao atendimento dessa finalidade, permitindo à Secretaria de Saúde otimizar a organização de seus recursos e processos internos. A centralização de parte da logística e documentação contribuirá para o melhor funcionamento da gestão administrativa e operacional da saúde pública no município.

Diante do exposto, considera-se a locação do referido imóvel uma medida necessária e estratégica, proporcionando suporte físico essencial à Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atribuições com maior eficiência e segurança.

A locação do imóvel fundamenta-se no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que permite a Inexigibilidade de Licitação devido à indisponibilidade de imóveis próprios no município que atendam adequadamente às necessidades do serviço.

Dessa forma, a locação deste imóvel nas proximidades da Secretaria de Saúde é uma medida elementar para garantir a continuidade dos serviços desta secretaria, especialmente no que tange ao planejamento, controle e a organização dos materiais de forma efetiva, segura e essencial para garantir a transparência. A contratação visa assegurar um espaço adequado, seguro e funcional, permitindo que os produtos sejam armazenados de forma a manter conservação e organização dos materiais.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Quantidade a ser contratada:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Imóvel tipo galpão localizado nas proximidades da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a demanda estratégica de gestão em saúde para armazenamento de documentos físicos e suprimentos em geral.	Mês	12

4. Valor total da contratação:

O custo estimado para a contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente ao total de doze meses de locação do imóvel.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição:

A locação do imóvel está prevista para iniciar após a conclusão do processo de inexigibilidade e a devida assinatura do contrato.

6. Grau de prioridade: () Alto (x) Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PEM (Planejamento Estratégico Municipal):

5. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:

Nome: Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

6. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor designado

Wellerson Henrique Faria Rodrigues - Matrícula: 89.336

Fiscais designados

Animeire Ferreira Reis Neves – Matrícula: 17.756

Campo Belo, 12 de agosto de 2025.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795
Membro da equipe de planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/08/2025 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p8b0c89947f36a>.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wellerson Henrique Faria Rodrigues –
Matrícula: 89.336
Gestor

Animeire Ferreira Alves Reis Neves –
Matricula: 17.756
Fiscal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Juliano Furtado Freire – Matrícula: 50.356
Secretário Municipal de Saúde

